



Comp. Eduardo

Folha nº	01
Processo nº	1421-04-28-04
Rubrica	USG

*Andrie
06/04*

PODER LEGISLATIVO Santa Terezinha de Goiás

ADM.: 2003/2004

003334/04

OFICIO Nº 10/04

SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

PRODASEN



3001421042

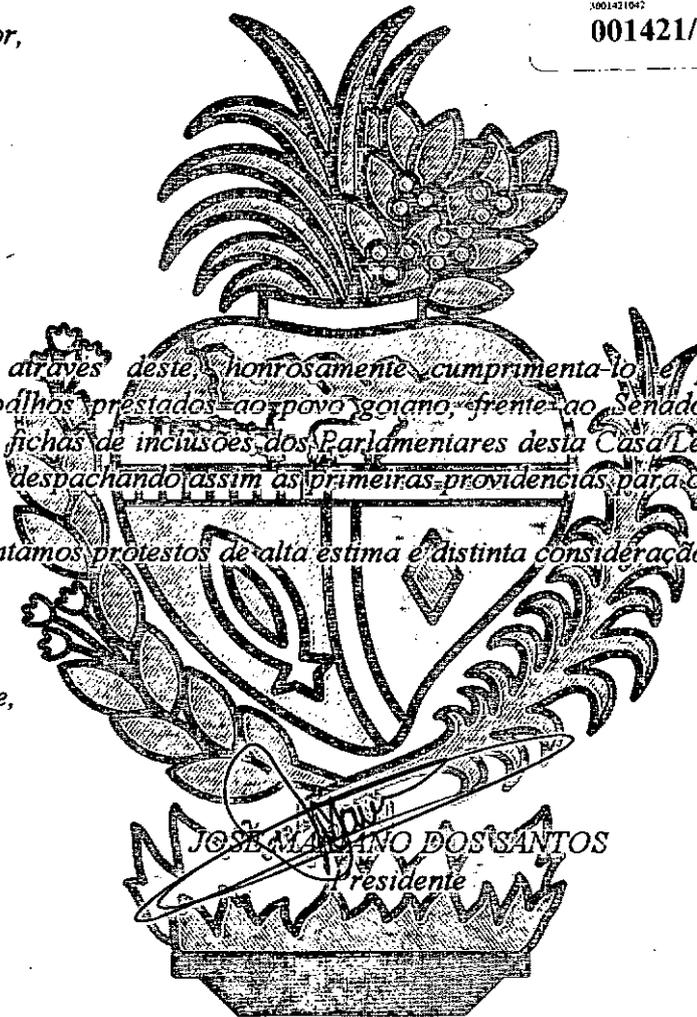
001421/04-2

Senhor Senador,

Venho através deste, honrosamente cumprimenta-lo e parabenizar-lhe pelos brilhantes trabalhos prestados ao povo goiano, frente ao Senado Federal e ao ensejo encaminhar as fichas de inclusões dos Parlamentares desta Casa Legislativa ao Programa INTERLEGIS, despachando assim as primeiras providências para o convênio.

Apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Exmº Sr.
DEMÓSTENES TORRES
DD. SENADOR DA REPÚBLICA
BRASÍLIA - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: Poder Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: José Mariano dos Santos

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Presidente

Telefones: 96497555 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José Mariano dos Santos

Nome Parlamentar: José Mariano dos Santos Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/10/1953 Sexo: Masculino

Telefones: 96497555 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Santa Terezinha de Goiás, 25 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Presidente

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio da Penha Machado de Camargo

Nome Parlamentar: Antônio da Penha Machado de Camargo Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/07/1959 Sexo: Masculino

Telefones: 96497551 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data

Antônio P. M. Camargo
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 04
Processo nº 1421-01
Rubrica 188

Andréa

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Lourenço Neto

Nome Parlamentar: João Lourenço Neto Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/09/1957 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data

João Lourenço Neto
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 05
Processo nº 1421-01
Rubrica UBS

Andree

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás **UF:** Go **CEP:** 76.500-000

Telefones: 339-6055 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sílvio de Sousa Assunção

Nome Parlamentar: Sílvio de Sousa Assunção **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/04/1969 **Sexo:** Masculino

Telefones: _____ **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás , 26 / 02 / 2004
Local e data

Sílvio S. Assunção
Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 411-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055

FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Oliveira da Silva

Nome Parlamentar: Sebastião Oliveira da Silva

Partido: _____

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/12/1962

Sexo: Masculino

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004

Local e data

Sebastião O. Silva
Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poder Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás **UF:** Go **CEP:** 76.500-000

Telefones: 339-6055

FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elizio Silva de Oliveira

Nome Parlamentar: Elizio Silva de Oliveira

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/05/1960

Sexo: Masculino

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

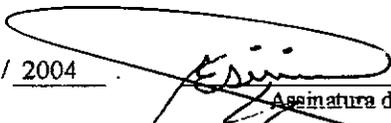
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004

Local e data


Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poder Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás **UF:** Go **CEP:** 76.500-000

Telefones: 339-6055 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Mariano dos Santos

Nome Parlamentar: José Mariano dos Santos **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/10/1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: 96497555 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Folha nº 09
Processo nº 1421-04
Rubrica UAB

Andree

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "B" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poder Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Henrique Gomes Portes

Nome Parlamentar: Paulo Henrique Gomes Portes Partido: PP ~~PSDB~~

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/06/1979 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Andréia

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Haroldo Ferreira Cabral

Nome Parlamentar: Haroldo Ferreira Cabral Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/04/1976 Sexo: Masculino

Telefones: _____ FAX: _____

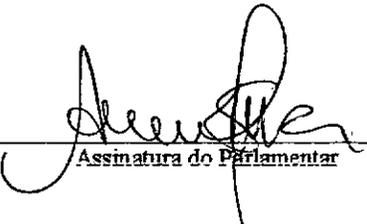
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poder Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás **UF:** Go **CEP:** 76.500-000

Telefones: 339-6055 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Márcio Rogério Soares Martins

Nome Parlamentar: Márcio Rogério Soares Martins **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/10/1975 **Sexo:** Masculino

Telefones: _____ **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data

Márcio Rogério Soares Martins
Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás UF: Go CEP: 76.500-000

Telefones: 339-6055 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Humberto Alves de Menezes

Nome Parlamentar: Humberto Alves de Menezes Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1966 Sexo: Masculino

Telefones: 99658025 Celular 339-6324 Resid. FAX: _____

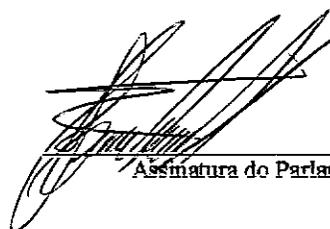
E-mail: humbertomenezes@cultura.com.br

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás , 26 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Poler Legislativo

Endereço: Av. Dona Dita, esquina com a Rua Dona Júlia

Cidade: Santa Terezinha de Goiás **UF:** Go **CEP:** 76.500-000

Telefones: 339-6055 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Nunes da Silva

Nome Parlamentar: José Nunes da Silva **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/03/1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: _____ **FAX:** _____

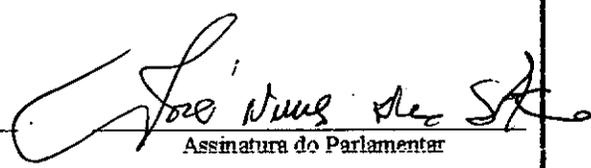
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Terezinha de Goiás, 26 / 02 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	14
Processo Nº	1421/04-2
Assinatura	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DE GOIÁS NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52089/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, com sede na Rua Dona Júlia Esq. c/ Av. Dona Dita, nº 273, Santa Terezinha de Goiás-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





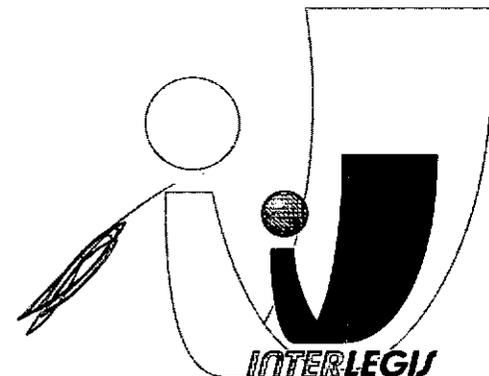
Folha Nº	15
Processo Nº	1421/04-2
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

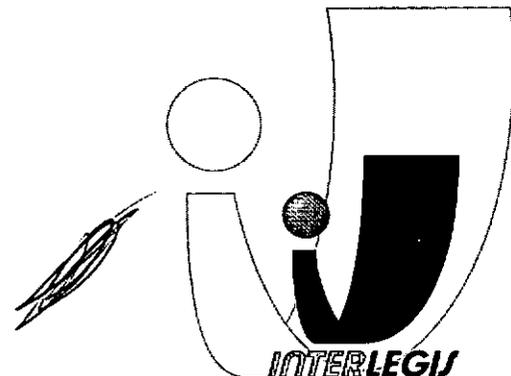
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

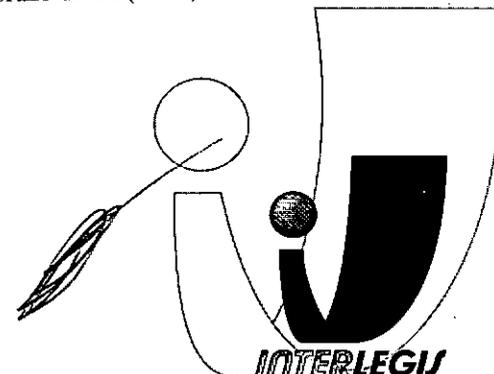
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

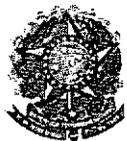
I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 18
 Processo Nº 1421/04-2
 Rubrica 10

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

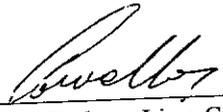
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

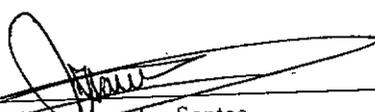
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 24 de junho de 2004.



 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

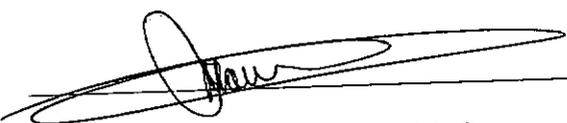


 Vereador José Mariano dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás

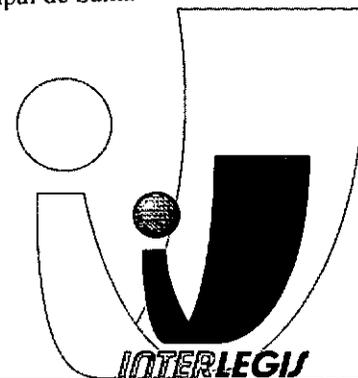
Testemunhas:



 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



 Representante da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás

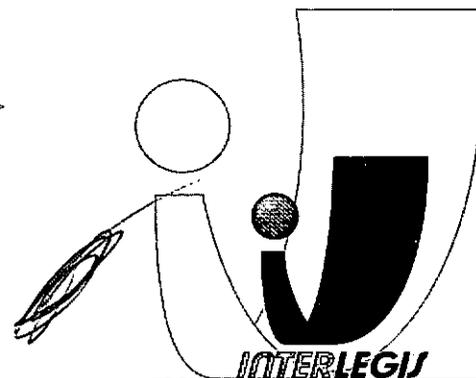




Folha Nº	19
Processo Nº	1421/04-2
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	20
Processo Nº	1424/04-2
Rubrica	

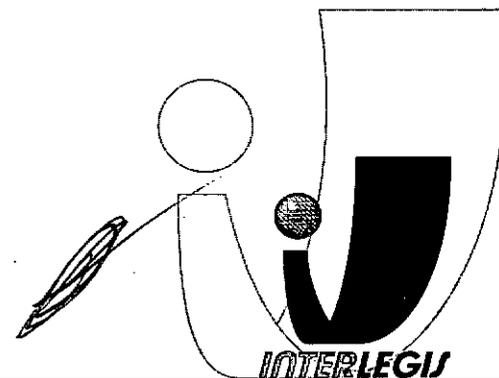
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	421/04-2
Rubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CRISTIANO S. DURÃES	TÉCNICO COMPUTAÇÃO	CL: 96095048 3396914	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
FÁBIO BEIJAMIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL II	99147474	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

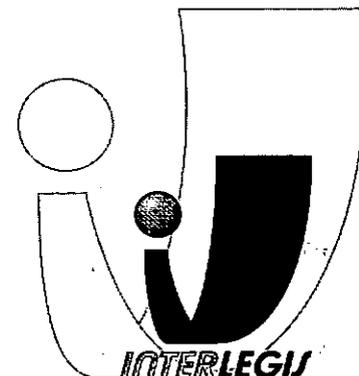
Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA FEIRA	08:00 H ÀS 12:00 H 13:00 H ÀS 17:00 H

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Jose Magrão dos Santos
 Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha: 22
Processo Nº 1421/04-2
Rubrica

3ª etapa
TB-OK
lista "B"

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

Data: 26/08/04

Estado: GOIÁS

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

DIVINO ANTONIO DOS SANTOS

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

REDINFO

ENAURO ALMEIDA

62 357-2640

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6279673

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 00127572

Num. Série Monitor: II V 0 4 0 6 0 0 3 3 2

Num. Série Modem: 0 2 2 2 4 4 0 0 0 9 4 5

Num. Série Webcam: 0 5 1 0 5 0 4 3 8 0 3 0 7 5 2 6

Num. Série Router: 0 0 1 0 1 3 9 0 0 7 9 5 0

Estabilizador Enermax 1000W: 4 2 1 A 4 0 5 2 4 0 9 1

SA ou
SA ou
SA ou
SA ou
SA ou
SA ou
SA

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO Sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificad

Data 26/08/04

Assinatura Divino A. Santos



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	123/04/2
Rubrica	Adri

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás
Rua Dona Júlia Esq. c/ Av. Dona Dita, nº 273
Santa Terezinha de Goiás - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA O
SECRETARIA
25/06/2008
[Handwritten signature]

Folha Nº	2426
Processo Nº	142101-2
Rubrica	M

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME /

E

ENDEI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de
 Goiás
 Rua Dona Júlia Esq. c/ Av. Dona Dita, nº 273
 Santa Terezinha de Goiás - GO

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLAR

76500-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

CONT

DATE DE LIVRATION

09/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
SERVIDOR
AVIS CN07**

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE SEGURO) 1 3 4 0 9 7 4 1

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO

ADITEUR

ENDEREÇO PAZ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--